



Câmara Municipal de Jaguaré
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 16ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 17/10/2022 - 19:00 ; Encerramento: 20:17

Mesa Diretora: Presidente: JEAN FÁBIO COSTALONGA / CIDADANIA ; Vice-Presidente: RICARDO COSTA BARROS / PP ; 1º Secretário: JOSE CARLOS ALVES JÚNIOR / PODE

Lista de Presença na Sessão: ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA / PSB ; JAIR SANDRINI / PSB ; JEAN FÁBIO COSTALONGA / CIDADANIA ; JOSE CARLOS ALVES JÚNIOR / PODE ; PAULO ZANELATO / DEM ; PENHA GROBÉRIO BETIM / DEM ; EDMILSON NUNES DE QUEIROZ / PP ; VALDEMAR PAIVA SAMPAIO / CIDADANIA ; RICARDO COSTA BARROS / PP ; ADEUTER TADEU GABRIEL / PV ; EDSON SEBASTIÃO SOPRANI / CIDADANIA

Expedientes: Correspondências Recebidas: O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 17/10/2022. Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os demais vereadores, Vice-prefeito Elder Sossai, Associação Pestalozze, assessoria jurídica, assessores parlamentares e assessores desta Casa de Leis e a todos que nos acompanham presencialmente e pelas redes sociais da Câmara de Vereadores. Informa que a Sessão é realizada em duas partes: matéria do expediente - é a leitura dos projetos que serão votados ou não e depois a matéria da ordem do dia - onde acontece a votação dos projetos. Em seguida pediu ao secretário que realizasse a chamada dos Vereadores. Tendo coro legal, o Presidente solicitou a Leitura da Ata da Sessão, realizada no dia 30/09/2022. O Vereador TIÃO SOPRANI pediu verbalmente a dispensa de Leitura da Ata. O Presidente abriu votação ao pedido de Dispensa de Leitura da Ata. Pedido aprovado por unanimidade dos vereadores. **Leitura de Matérias:** JEAN COSTALONGA explica a todos o procedimento após a leitura da matéria do expediente. A Sessão será suspensa para emissão dos pareceres referente ao Projeto de Lei Executivo nº 048/2022. Projeto este que já foi lido em outro momento, por ter um erro, solicitaram a retirada do projeto original e que fosse enviado a esta Casa de Leis, um novo projeto (com uma fonte e denominação nova) extinguindo a Lei antiga de uma doação que não foi executada anteriormente do município para Pestalozzi. **SESSÃO SUSPensa.** (informando foi lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização e lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022).

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2022, DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - EXERCÍCIO DE 2018.** Autor: CFOF - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, Número de Protocolo: 190, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Como informação, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. ; 2 - **Projeto Executivo Municipal nº 47 de 2022, ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.** Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM - PREFEITO, Número de Protocolo: 185, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto Executivo Municipal nº 48 de 2022, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ E A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ESSA FINALIDADE.** Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM - PREFEITO, Número de Protocolo: 187, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto Executivo Municipal nº 49 de 2022, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA "FAZENDA ALEGRE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM - PREFEITO, Número de Protocolo: 188, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei Legislativo nº 11 de 2022, DENOMINA "OLÍMPIO COCCO" A PRAÇA DE LAZER**



Câmara Municipal de Jaguaré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

LOCALIZADA NA PRIMEIRA ROTATÓRIA DO BAIRRO RIVIERA, NESTE MUNICÍPIO.
Autor: JÚNIOR ALVES, Número de Protocolo: 186, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA / PSB ; JAIR SANDRINI / PSB ; JEAN FÁBIO COSTALONGA / CIDADANIA ; JOSE CARLOS ALVES JÚNIOR / PODE ; PAULO ZANELATO / DEM ; PENHA GROBERIO BETIM / DEM ; EDMILSON NUNES DE QUEIROZ / PP ; VALDEMAR PAIVA SAMPAIO / CIDADANIA ; RICARDO COSTA BARROS / PP ; ADEUTER TADEU GABRIEL / PV ; EDSON SEBASTIÃO SOPRANI / CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2022, DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - EXERCÍCIO DE 2018. Autor: CFOF - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, Número de Protocolo: 190, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 7, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado - Obs.: EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 pela rejeição das contas de 2018 da responsabilidade do então Prefeito Rogério Feitani. A Comissão votou da seguinte forma: 02 votos pela rejeição das contas (presidente e membro) e 01 voto para aprovação das contas (relator). Explica a todos que será votado pelos Poder Legislativo é o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 - ele traz como assunto a rejeição das contas de 2018. ELIZEU RIBEIRO cumprimenta a todos os presentes, esclarece o seu voto, irá acompanhar o voto do relator (Jair Sandrini) aprovação das contas do ano de 2018. Usou como análise para escolha do seu voto duas questões: primeira foi o parecer técnico e o do Tribunal de Justiça que recomenda a aprovação das contas com ressalvas. E sinaliza reafirmando que acompanhará o voto do relator Jair Sandrini. PROFESSOR TININHA esclarece alguns fatos que surgiram dentro do município de forma deturpada (a votação seria por perseguição política). Na ocasião deixa claro que o objetivo desta legislatura é trabalhar de forma justa e transparente, lembra que este o corpo Legislativo desta Casa de Leis na votação das contas de 2019, votou por unanimidade para aprovação. Ao usar o termo de perseguição política, gerando um desconforto, pois não cabe nesta Legislatura, se existisse tal situação, não teriam aprovado as contas de 2019. Com relação à aprovação ou não do Projeto de Decreto Legislativo, analisou os números, as estatísticas e dos dados da prestação de contas, quando é informado que existe uma divergência de demonstrativo no valor de R\$ 24.292,48. Em que o gestor reconhece a existência da divergência apontada, não apresenta a documentação necessária com o parecer técnico que esclarecesse, alegou que havia uma insignificância do valor divergência na importância mencionada. O vereador destaca a divergência relatada no valor, após análise dos dados, faz as seguintes perguntas: O que seria estes R\$ 24.292,48 hoje? O que poderia ser feito com este valor em termo de cestas básicas? O que poderia ser feito com o R\$ 24.292,48 em termo de auxílio emergencial? Lembra que se trata de recursos públicos, ao dizer isso por oportunidade técnica menciona e reforça com total desrespeito as normas contábeis, este fato mencionado compromete a credibilidade dos demonstrativos contábeis correlatos e o reconhecimento da real movimentação a pagar, ou seja, a partir disso coloca uma dúvida nos outros dados apresentados e analisados nesta prestação de contas. TIÃO SOPRANI inicia sua fala, dizendo aos vereadores que precisa fazer um pedido. Leu e analisou o documento das prestações de contas, notou que existem muitas irregularidades, tanto que o auditor recomenda a aprovação com ressalva, o que quer dizer que não está certo, pois foi direcionado a ressalvas, deduz que foi um voto político. Por sermos cidadãos de Jaguaré, sabemos que existiu um grande desmando e discrepância da administração passada e esclarece que a votação para Projeto de Decreto legislativo não é perseguição política, entende que cada vereador pensa de uma forma e tem sua linha de raciocínio, porém acredita que seria coerente na rejeição das contas uma vez que existem várias irregularidades. JEAN COSTALONGA esclarece algumas informações, a prestação de



Câmara Municipal de Jaguaré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

contas que esta em votação é referente o ano de 2018, lembra que já foi votado as referente o ano de 2019. Porque acontece esta inversão nos anos no envio a Câmara das prestações de conta para votação, algumas vezes demora devido à quantidade de recurso existente na prestação de contas, umas podem conter mais dados que as outras e ocasiona esta variação da sequência dos anos enviados para votação. A prestação de contas que está em discussão é referente o ano de 2018, onde acontecerá a votação por meio de Decreto Legislativo, esta prestação de contas vieram com inúmeras irregularidades, algumas são inconsistentes, tem divergências no que existia o que era um balanço patrimonial (sabe-se que às vezes é passível sim de ressalva), porém duas chamou sua atenção, pois são utilizados dados referentes há anos anteriores que aconteceram, exemplo: restos saldo de royalties de petróleo, tendo um saldo de R\$ 7.000.000,00 e no balancete foi descrito R\$ 2.000.000,00, tendo uma diferença de case R\$ 5.000.000,00 entre um saldo e um balancete. Quando vai apresentando recurso, entende-se que estes valores estão ou esteja em outra conta e o Tribunal de Contas da favorável como um erro que pode esta com ressalva. A movimentação dos royalties de petróleo não houve balancete fechado, ou seja, o valor é um, mas tem outro, a prestação de contas tem mais de 500 páginas da prestação de contas, acaba que não consegue explicar tudo neste momento. Outro ponto que chamou sua atenção foi com relação foi uma irregularidade, no relatório foi colocada como ressalva, mas não concorda, e por isso quer defender o seu voto pela rejeição das contas, é a utilização do superávit (são os valores arrecadados a mais) do FUNDEB para jogar como crédito especial. Primeiro FUNDEB é usado para Educação, segundo, o saldo de FUNDEB deve ser usado na Educação, sabe-se que o saldo do FUNDEB não pode ser usado para outra finalidade a não ser Educação, muito menos para crédito especial que não seja da Educação. Um saldo de FUNDEB de 2017 sendo usado como crédito especial em 2018 isso é uma irregularidade, por este motivo defendo meu voto pela rejeição das contas. PROFESSOR TININHA acrescenta um ponto com relação ao fato mencionado, quando se fala do recurso do FUNDEB, se houve um superávit de um ano para outro dos 60% exclusivos da Educação, este valor que sobrou e foi programado para o ano seguinte, deveria ser dado um abono para os professores o que não aconteceu, mediante este fato, acompanha o voto do Presidente e da membra Penha Betin na rejeição das contas de 2018. JEAN CONSTALONGA finaliza a discussão informando que a votação é referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização pela rejeição, será para acompanhar ou não o Decreto da Comissão. EM VOTAÇÃO: Pela rejeição do Projeto de Decreto 04 votos (Jair Sandrini, Elizeu Ribeiro, Paulo Zanelato e Preto Queiroz); Pela aprovação do Projeto de Decreto 07 votos (Penha Betin, Ricardo Barros, Júnior Alves, Tião Soprani, Professor Tininha, Tadeu da Farmácia e Jean Costalonga). Sendo assim, não atingindo a maioria de dois terços, o Projeto em primeira votação foi rejeitado. ; **2 - Projeto Executivo Municipal nº 45 de 2022**, Altera a Lei nº 726, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jaguaré - ES, e dá outras providências. Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM - PREFEITO. Número de Protocolo: 180, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA explica que o referido Projeto tem o intuito de fazer algumas mudanças na estrutura das secretarias, absorvendo parte de uma secretaria a outra, devido uma organização interna necessária no município. EM VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade dos votos em sua primeira votação. ; **3 - Projeto Executivo Municipal nº 48 de 2022**, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ E A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ESSA FINALIDADE. Autor: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM - PREFEITO, Número de Protocolo: 187, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA referente ao Projeto que foi lido na Matéria do Expediente, menciona o repasse do recurso de R\$ 500.000,00 para aquisição de um veículo adaptado para a Associação Pestalozzi. EM VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade dos votos em sua



Câmara Municipal de Jaguaré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

primeira votação. ; **4 - Projeto de Lei Legislativo nº 10 de 2022**, DENOMINA "RUA ARLINDO BINS", A RUA PROJETADA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ELDORADO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: JAIR SANDRINI, Número de Protocolo: 178, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: EM DISCUSSÃO: JEAN COSTALONGA o Projeto é para nomear uma Rua como o nome de "Arlindo Bins" no Loteamento Eldorado. EM VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade dos votos em sua primeira votação. ; **5 - Indicação nº 65 de 2022**, I - SEJA INCLUÍDO NO REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL A DENOMINAÇÃO AO TROFÉU DE CAMPEÃO DO TITULAR DA 2ª DIVISÃO COMO "TROFÉU JONAELE FIGUEIREDO" (PRETIM DO SÃO PAULINHO) II - SEJA INCLUÍDO NO REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL A DENOMINAÇÃO AO TROFÉU DE CAMPEÃO JUVENIL DA 2ª DIVISÃO COMO "TROFÉU IVOMAR GOMES MARÇAL" (MAZIM). Autor: RICARDO BARROS, Número de Protocolo: 192, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: EM DISCUSSÃO: RICARDO BARROS cumprimenta a Mesa Diretora, os vereadores, vice-prefeito Elder Sossai, todos os presentes e internautas, a referida indicação tem como intuito de homenagear estes homens que sempre lutou pelo futebol amador de Jaguaré, mesmo sem nenhum recurso. Sabe-se que esta categoria é uma paixão nacional e aqui no nosso município não é diferente, esse amor é intenso no coração dos jaguarenses, é compreensivo a luta e o amor de ambos pelo futebol. Finaliza dizendo que é uma homenagem mais que justa a esses dois guerreiros, pede o apoio dos colegas vereadores na indicação realizada e para vice-prefeito Elder Sossai para dar um apoio quando o Poder Executivo receber. EM VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade dos votos em sua única votação. ; **6 - VOTO DE APLAUSOS nº 3 de 2022**, VOTO DE APLAUSOS, A JOVEM ESCRITORA JAGUARENSE MICHELLE NAYARA VIEIRA DOS SANTOS. Autor: PROFESSOR TININHA, Número de Protocolo: 179, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: EM DISCUSSÃO: PROFESSOR TININHA enfatiza o quanto é honroso presta esta homenagem a Michelle Nayara Vieira dos Santos. Faz um breve relato de como que conheceu a jovem escritora (na Pastoral da Juventude, Santas Missões Populares), em conversas com um funcionário da Câmara ficou sabendo que a mesma foi na Bienal em São Paulo, para apresentar seu livro. O livro é de autoajuda, em face de uma doença que aflige muitas pessoas no mundo - depressão, Michelle consegue encontrar refúgio e amparo na escrita e assim, consegue vencer este obstáculo. A forma que encontrou para se ajudar (escrevendo) acabou sendo um incentivo e ajuda para outras pessoas. O vereador lembra que Jaguaré é um município com grandes e talentosos escritores que estão no anonimato. Finaliza parabenizando mais uma vez a iniciativa da Michelle, coloca para todos que a coragem da escritora seja uma forma de influenciar positivamente outras pessoas. JEAN COSTALONGA apresenta a escritora Michelle a todos, explica que depois da Sessão Extraordinária será entregue a homenagem e espera que todos possam participar deste momento. Finaliza dizendo que no dia 15 de outubro gravaram um vídeo: professor Jean Costalonga, Professor Tininha e a Professora Cida que é Secretária de Educação do Município parabenizando todos os professores de todas as redes pelo trabalho, esforço e dedicação pelo trabalho e hoje este reconhecimento é uma forma de incentivo para outras pessoas. PROFESSOR TININHA menciona que de forma singela, Michelle trouxe um exemplar do seu livro para cada vereador. EM VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade dos votos em sua única votação. ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - JOSE CARLOS ALVES JÚNIOR / PODE ; 2 - RICARDO COSTA BARROS / PP ; 3 - JEAN FÁBIO COSTALONGA / CIDADANIA

Ocorrências da Sessão: JEAN COSTALONGA registra a presença dos Secretários Municipais: Elias Viana (Secretário de Cultura), Gustavo Sossai (Secretário de Governo) e Maria Aparecida (Secretária de Educação). Finaliza que a Sessão está chegando ao fim e iniciará as explicações pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: JÚNIOR ALVES cumprimenta

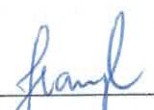


Câmara Municipal de Jaguaré

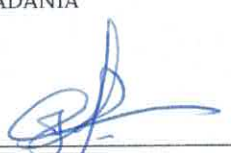
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

todos os presentes: Mesa Diretora, vereadores, secretários municipais, vice-prefeito, cidadãos que estão presentes na Câmara e os que estão nos acompanhando pelas redes sociais e de maneira especial cumprimenta os familiares do Senhor Olímpio Coco homenageado pelo Projeto de Lei apresentado nesta Sessão, faz uma breve esplanada da trajetória do Sr. Olímpio, estende seus cumprimentos a Maria Rosa Coco Bianque - filha do Sr. Olímpio e Juliano Coco Bianque - neto do Sr. Olímpio. Menciona que foi procurado por um amigo sobre a ideia de fazer esta homenagem póstuma, então foi feito o Projeto de Lei sugerindo que a nova praça do bairro Riviera recebesse o nome do Sr. Olímpio. Cumprimenta o Sr. Lesly Morello Coco - neto do Sr. Olímpio Coco e Nicolas Casagrande Coco - bisneto do Sr. Olímpio Coco. Finaliza pedindo que as Comissões analise o Projeto e vote favoravelmente pela aprovação do Projeto. RICARDO BARROS cumprimenta o Presidente e estende a todos nesta Casa de Leis, de maneira especial cumprimenta a família do Jonael Figueiredo que se encontram presentes nesta Sessão. Jonael Figueiredo era conhecido como "Pretinho do São Paulinho", foi um amigo e irmão para o vereador Ricardo Barros, pois sempre foi presente e nunca cobrou nada por se fazer presente em sua vida, deixa expresso em sua fala os seus sinceros sentimentos a toda a família. Lembra a todos o quanto Jonael Figueiredo foi um homem honesto e extremamente alegre, na sequência pede a licença e solicita que todos prestem uma homenagem fazendo um minuto de silêncio. JEAN COSTALONGA aproveita a oportunidade e que sua irmã Cida Costalonga se encontra na Sessão, parabeniza seu pai Antônio Costalonga completando mais um ano de vida, ressalta o quanto é bom ter nossos entes queridos próximos. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Sem mais nada a tratar agradeceu a todos os presentes e as pessoas que nos acompanhou pelas plataformas digitais, deu-se por encerrada a Sessão. E convidou a todos para participar da Sessão Extraordinária. REGISTRO DA SESSÃO: Em tempo registra-se que as falas desta ATA encontra-se em Mídia e nas nossas Plataformas Digitais utilizadas por esta Casa de Leis.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão


Presidente: JEAN
FÁBIO COSTALONGA
/ CIDADANIA


Vice-Presidente:
RICARDO COSTA
BARROS / PP


1º Secretário: JOSE
CARLOS ALVES
JÚNIOR / PODE

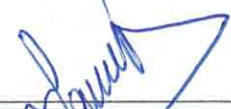


Câmara Municipal de Jaguaré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ELIZEU RIBEIRO DE
SOUZA / PSB

JAIR SANDRINI / PSB

PAULO ZANELATO /
DEM

PENHA GROBÉRIO
BETIM / DEM

EDMILSON NUNES
DE QUEIROZ / PP

VALDEMAR PAIVA
SAMPAIO /
CIDADANIA

ADEUTER TADEU
GABRIEL / PV

EDSON SEBASTIÃO
SOPRANI /
CIDADANIA